



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

PUBLICADO EM 21/03/24
Jornal TRIBUNA DOIM7
Edição 11050 FIs 04

LEI Nº 1403/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 51.179,47 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES.		
10-UNIDADE	INFRA – ESTRUTURA PUBLICA		
15	URBANISMO		
15451	INFRA – ESTRUTURA		
154510004	INFRA – ESTRUTURA URBANA		
154510004.1.169000	REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE VOLEIBOL DE AREIA		
4.4.90.51.00.00.00(1302)	OBRAS E INSTALAÇÕES	31016	R\$ 43.021,47
4.4.90.51.00.00.00(1303)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1016	R\$ 4.000,00
4.4.90.51.00.00.00(1304)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 4.158,00
TOTAL			R\$ 51.179,47

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 51.179,47, sendo que R\$ 43.021,47 proveniente de Superávit Financeiro do Exercício Anterior na fonte 31016, R\$ 4.000,00 proveniente de Provável de Excesso de Arrecadação na fonte 1016 e R\$ 4.158,00 de Provável excesso de arrecadação na Fonte Livre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 19 de Março de 2024.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

PRAÇA Solange Marques, 259 - CENTRO - CEP 97265-000 - FONE/FAX (044) 3567 1313 - QUINTA DO SOL - PR